

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CONTRATO PRA/UFMG Nº. 20/2018
23096.047009/17-76

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
020/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE E A EMPRESA ANTONIO A AMARAL
JUNIOR ME

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, com sede na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor Vicemário Simões, nomeado pelo decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicado no dou de 09 de fevereiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] SSP-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.044.711/0001-23, sediada na Rua João da Luz, nº 203, Centro, CEP 58.380-000, Ingá - PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Alves do Amaral Júnior, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/PB, e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.047009/17-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário, Residências Universitárias e Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI) da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr Unit. (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	Pão francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água potável, peso 50g, obtido por cocção com formato fusiforme e pestana.	KG	9.564	R\$ 5,29	R\$50.593,56
2	Pão francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água potável, peso 50g, obtido por cocção com formato fusiforme e pestana.	KG	1.062	R\$ 5,29	R\$ 5.617,98
3	Pão Seda. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50g.	KG	9,564	R\$ 6,80	R\$ 65.035,20

4	Pão Seda. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50g.	KG	1.062	RS 6,80	RS 7.221,60
5	Pão doce. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, com creme, peso 50g	KG	5.796	RS 5,14	RS 29.791,44
6	Carne - bacon. Carne suína com gordura, congelada.	KG	55	RS 9,00	RS 495,00
7	Carne - charque. Carne bovina beneficiada tipo ponta de agulha, tipo charque.	KG	1.584	RS 15,28	RS 24.203,52
9	Carne - capa de filé. Carne bovina in natura, tipo capa de filé, congelada.	KG	1.267	RS15,54	RS 19.689,18
12	Carne - Coxão Mole. Carne bovina in natura, tipo coxão mole, peça inteira, congelada.	KG	14.256	RS 15,90	RS 226.670,40
13	Carne - Coxão Mole. Carne bovina in natura, tipo coxão mole, peça inteira, congelada.	KG	1.584	RS 15,90	RS 25.185,60
14	Carne - Fígado Bovino. Carne bovina in natura, tipo fígado, congelada.	KG	4.356	RS 6,88	RS 29.969,28
18	Carne - Peito. Carne de frango in natura, tipo peito com osso, 1ª qualidade, congelada.	KG	3.168	RS 5,95	RS 18.849,60
19	Carne - Filé. Carne de peixe in natura, tipo filé de merluza, grande, interfoliado, sem pele, congelado.	KG	9.979	RS 14,57	RS 145.394,03
20	Carne - Filé. Carne de peixe in natura, tipo filé de merluza, grande, interfoliado, sem pele, congelado.	KG	1.109	RS 15,00	RS 16.635,00
21	Linguiça de frango. Linguiça industrializada, composta por carne de frango, temperatura de conservação 2ª, com validade de até 90 dias.	KG	7.920	RS 7,60	RS 60.192,00
23	Linguiça Paio. Linguiça industrializada, composta por carne suína, tipo calabresa, defumada.	KG	35	RS 15,98	RS 559,30
25	Miúdo - Pé de Porco. Miúdos, origem suína, tipo pé, salgado, para feijoada.	KG	25	RS 10,00	RS 250,00
27	Miúdo - Rabo de Porco. Miúdos, origem suína, tipo rabo, salgado, para feijoada.	KG	25	RS 10,00	RS 250,00
30	Abacaxi. Fruta in natura, aplicação alimentar, características adicionais: maduro de 1ª qualidade.	UNID	13500	RS 1,30	RS 17.550,00
63	Açúcar. Tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, adoçante, de 1ª qualidade.	KG	26.000	RS 1,60	RS 41.600,00
65	Arroz. Tipo 1, classe longo, fino, polido, validade 12 meses.	KG	3.168	RS 2,45	RS 7.761,60
67	Chocolate em pó. 50% cacau sem açúcar. Pacote com 500g.	Pacote c/500g	10	RS 2,50	RS 25,00
68	Achocolatado. Enriquecido com vitaminas, sabor chocolate, apresentação: pó, validade de 18 meses (fechado).	KG	110	RS 6,00	RS 660,00
70	Biscoito doce. Tipo Maisena, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote 500g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto.	Pacote c/500g	150	RS 2,50	RS 375,00
73	Goma de tapioca. Coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, com embalagem de polietileno contendo kg.	KG	100	RS 3,10	RS 310,00
79	Feijão cariquinho. Tipo 1, cariquinho, validade de até 180 dias (empacotado).	KG	3.168	RS 2,93	RS 9.282,24

80	Feijão preto. Tipo 1, preto, validade de até 180 dias(empacotado).	KG	7.392	RS 3,15	RS 23.284,80
TOTAL					RS 827.451,33

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/10/2018 e encerramento em 01/10/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 827.451,33** (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Hum Reais e Trinta e Três Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158195/15281

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 108958

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

M



7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

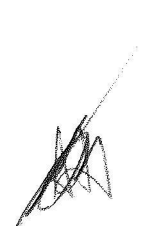
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

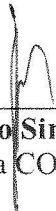
14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

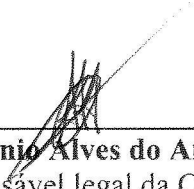
15.1. É eleito o Foro da cidade de Campina Grande-PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2018



Vicemário Simões
Responsável legal da **CONTRATANTE**




Antônio Alves do Amaral Júnior
Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



CPF: 



CPF: 

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 158195

Processo: 23096.047009/1776. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE CNPJ Contratado: 18044711000123. Contratado : ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o restaurante universitário, residência universitária e unidade acadêmica de educação infantil/UE da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02 e legislação complementar vigente. Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2019. Valor Total: R\$826.974,46. Fonte: 100000000 - 2018NEB00969. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 158195-15281-2018NEB000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018 - UASG 158195

Processo: 23096201070201802. PREGÃO SISP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE CNPJ Contratado: 11428002000100. Contratado : KADESCH CONSTRUCOES E -TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE MAO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação, para atendimento das necessidades do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente. Vigência: 12/11/2018 a 12/11/2019. Valor Total: R\$592.391,38. Fonte: 8100000000 - 2018NEB01298. Data de Assinatura: 05/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 158195-15281-2018NEB000006

EDITAL Nº 5, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de 13 vagas para processos seletivos de Professor Visitante.

A solicitação da(s) vaga(s) é de iniciativa do coordenador administrativo da Unidade Acadêmica interessada, que encaminhará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, devidamente protocolizado - até o dia 12 de novembro de 2018 -, requerimento solicitando abertura de processo seletivo com vistas à contratação de professor visitante. A versão completa do Edital está disponível na sessão de Editais e Comunicações do Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br)

VICEMÁRIO SIMÕES

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EDITAL Nº 13, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 1 (um) ano a validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme as disposições contidas no Edital nº 20, de 20/07/2017, publicado no D.O.U. de 03/08/2017, seção 3, pág. 51, com resultado homologado através do Edital nº 28, de 27/10/2017, publicado no D.O.U. de 07/11/2017, seção 3, pág. 56.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 158196

Processo: 23096.023781/1821. PREGÃO SRP Nº 73/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado : PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa, com certificação válida emitida pelo CASEC/IRD/ONEN para prestação do serviços de monitoração individual para radiação ionizante (Dosimetria pessoal). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 15/10/2018 a 14/10/2019. Valor Total: R\$10.309,68. Fonte: 151002582 - 2018NEB01984. Data de Assinatura: 15/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 158196-15281-2018NEB000027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 8/2016. Processo: 235073379201804. PREGÃO SISP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARRI-UFCA CNPJ Contratado: 07135428000190. Contratado : OMM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - Objeto: Alteração das subcláusulas 10.1.2.3 e 10.1.3.3 do contrato nº 08/2016, a fim de viabilizar a sua adequação ao Plano de Logística Sustentável da UFCA, bem como a atualização da razão social da contratada. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 23/10/2018 a 01/06/2019. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 158719-26449-2018NEB00079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2016. Processo: 235071893201865. CONCORRÊNCIA SISP Nº 19/2014 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARRI-UFCA CNPJ Contratado: 01590549000146. Contratado : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - Objeto: Reajuste de preços, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M, acumulado do período de novembro de 2016 a novembro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 31/10/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$185.731,13. Fonte:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2018 - UASG 153045

Processo: 15493/2017-60 . Objeto: Calibração, qualificação e manutenção preventiva em equipamento do Laboratório CEDEFAR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecedor ou prestador de serviço exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 29/10/2018. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE Pró-reitor de Planejamento e Planejamento Adjunto. Ratificação em 29/10/2018. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 82.092,73. CNPJ CONTRATADA : 33.069.212/0008-50 MERCK S/A.

(SDEC - 05/11/2018) 153045-15224-2018NEB00016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153045

Número do Contrato: 24/2017. Processo: 11773/16-18. CONCORRÊNCIA SISP Nº 31/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 41451915000109. Contratado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA-LTDA. Objeto: O contrato original fica aditivado em R\$ 674.595,35 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco centavos), equivalente a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor do contrato original, com acréscimos de serviços concernentes ao objeto, com alteração no valor contratado. Processo SE nº21261/18-21. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 17/10/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$674.595,35. Fonte: 8108695565 - 2018NEB01355. Data de Assinatura: 17/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 153045-15224-2018NEB00016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153045

Número do Contrato: 73/2016. Processo: 16918/15-96. CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 03234418000151. Contratado : CONSTRUTORA PORTO LTDA - Objeto: O contrato original fica suprimido em R\$ 32.620,40 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos),equivalente a 0,351% (zero virgula trezentos e cinquenta e um por cento),conforme justificativa (Memorando 469,de 13/09/18 P/OI/PREF/UFQ/INFR/REITORIA). Processo SE nº 56195/18-19. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/10/2018 a 29/11/2019. Valor Total: R\$32.620,40. Fonte: 112000000 - 2017NEB02205. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 153045-15224-2018NEB00016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153045

Número do Contrato: 67/2016. Processo: 20517/14-03. CONCORRÊNCIA SISP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 03234418000151. Contratado : CONSTRUTORA PORTO LTDA - Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 90(noventa) dias corridos, de 05 de dezembro de 2018 a 05 de março de 2019. Processo SE nº62135/18-27. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 05/03/2019. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 153045-15224-2018NEB00016

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Comissão Permanente de Licitação-UFQ/INFR/UFQinforma resultado da fase de habilitacao certame licitatorio modalidade Tomada de Preços nº01/23018. As empresas FERRARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 16.552.800/0001-55 e C. MENEZES ENGENHARIA LTDA CNPJ 13.289.069/0001-29 estão habilitadas.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SDEC - 05/11/2018) 153045-15224-2018NEB00016

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 - UASG 150244

Processo: 23533001004201820 . Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de correios, postagens e telegramas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição Conforme Parecer Jurídico Nº 267/2018 - SETOR JURIDICO/HUM/MEAO/EBSEH/MEC. declaração de Inexigibilidade em 05/11/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO, Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 05/11/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA, Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 6.035,91. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0010-02 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(SDEC - 05/11/2018) 150244-15224-2018NEB00077

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades dos HUS/UFQ, conforme relação abaixo.

A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000951/2017-12. Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018. Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71- ARP Nº205/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;/16/540/1,74);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 50/2018 publicada no DOU de 05/11/2018, Seção 3, Pág. 55 , Onde se lê: Processo nº: 13533001208201861. Leia-se: Processo nº: